

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e Relatório
dos Auditores Independentes

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade Operacional

Conforme Nota 13 - Continuidade Operacional, através da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 a Agência para ter continuidade às suas operações necessita demonstrar plano de viabilidade econômica e financeira no prazo de até 06 (seis) meses a partir da publicação da referida Lei, caso contrário o Poder Executivo, seu acionista majoritário, está autorizado a extinguir a DESENVOLVE MT. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela



determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2020.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 "S" MT


José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 "S" MT

Relatório da Administração

Senhores Conselheiros,

Colocamos à disposição de Vossas Senhorias o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Apresentação:

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como estabelecido no Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
		2019
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.307	17.403
Pessoas Físicas	100	1
Capital Social	1.740.407	17.404

3. Gerenciamento de Riscos. A Desenvolve MT em cumprimento a Resolução 4557/BACEN, desempenha através do setor de Riscos a gestão de capital da instituição, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo. Além da mensuração dos Riscos de Crédito, Operacional e de Mercado, dentro de um processo contínuo de identificação e mapeamento que fornece informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidia na tomada de decisões estratégicas antecipadamente. Aliado a um alto grau de disciplina o objetivo é consolidar as informações em um instrumento de maximização da eficiência do uso de capital e obter a melhor relação entre risco e retorno.

4. Compliance. Após a investidura da Diretoria Executiva, eleita na 194ª reunião do CONSAD/2019, alinhou-se no Planejamento Estratégico, medidas organizacionais para aprimorar a estrutura de Compliance e controle interno, contemplando a sistemática de controle administrativo dos apontamentos das ações de auditoria e supervisão por parte de órgãos externos e a Unidade de Compliance e Controle Interno. No transcorrer da transição da Diretoria Executiva foram



implementadas ações de normatizações e revisões, destacando-se: Desenvolvimento de Sistema de Manuais Normativos; Elaboração de Manuais Normativos; Políticas de Crédito; Política de Responsabilidade Socioambiental; Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; Manual e Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro e Política de Relacionamento com Clientes e Usuários.

5. Auditoria Interna. A atividade de Auditoria Interna é realizada por unidade específica da instituição, diretamente vinculada ao Conselho de Administração (CAD), de acordo com a Resolução BACEN n. 4.588/2017, de 29 de junho de 2017, e tem como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. A atividade de auditoria interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar 198/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n.550/2014.

6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A Política e procedimentos internos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo tem suas práticas estipuladas na implementação das medidas de aperfeiçoamento do cadastro do cliente, com ênfase na importância de conhecer os clientes, empregados e conselheiros, bem como a notificação de atividades suspeitas. O relacionamento com o cliente é orientado pela perspectiva de transparência e lisura de suas atividades e não apenas pelo interesse da rentabilidade que esse cliente possa proporcionar no seu relacionamento. Além disso, é obrigação legal, imposta pela Lei 9.613/98 alterada pela Lei 12.683/12 que trouxe importantes avanços ao combate as práticas de prevenção dos crimes previstos.

7. Política de Responsabilidade Socioambiental. Esta Política teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração, em janeiro de 2018, com atualizações das diretrizes para gerenciar o risco socioambiental, nas operações de créditos desta Agência. Com estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitorar os resultados obtidos e propor avanços. A Desenvolve MT compreende que suas atividades possuem impactos relevantes na sociedade e no meio ambiente. Está localizada no centro da América do Sul, na cidade de Cuiabá, conhecida como “Cidade Verde”, estado de Mato Grosso, onde são encontrados 3 (três) ecossistemas em um único lugar: O Pantanal que, em função de sua importância e diversidade ecológica, é considerado pela UNESCO como um Patrimônio Natural Mundial e Reserva da Biosfera; O Cerrado, que é uma vegetação típica de locais com as estações climáticas bem definidas (uma época bem chuvosa e outra seca) e regiões de solo de composição arenosa, com presença marcante de árvores de galhos tortuosos e de pequeno porte; A Floresta Amazônica, a noroeste do estado, formada em boa parte por árvores de grande porte, mas apresenta um dos principais problemas, que é o desmatamento ilegal e predatório. Neste contexto, destacamos atuação sustentável da Desenvolve MT nas dimensões social e ambiental que incorporou princípios e diretrizes desta política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

8. Ouvidoria. A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos. Para tanto a Desenvolve Mato Grosso disponibiliza o telefone gratuito 0800-647- 7900: e o endereço eletrônico: Ouvidoria@desenvolve.mt.gov.br para atendimento bem como, o canal de Denúncia para reforçar o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência. Para tanto no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

9. Operacional. Na posição de 31/12/2019, foram contabilizados R\$ 22.416 em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$ 45.424 Mil foram administrados pela Agência em diversos fundos, parcerias.

10. BNDES. A Agência está credenciada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Microcrédito. Essa parceria contribuiu significativamente para alavancar as operações nesse segmento.



11. FUNDEIC. A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, e através do quinto aditivo teve a vigência prorrogada até 12/04/2020, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento as micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos.

12. FINEP. O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

13. FUNGETUR A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

14. Carteira BEMAT. Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

15. COHAB. A DESENVOLVE MT por intermédio do Decreto 147 de 19 de junho de 2019 a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT passou a ser competência do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, permanecendo sob responsabilidade da Desenvolve MT a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

16. Crédito Rural. A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visando oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor continuou o acompanhamento dos municípios de Colniza e Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga), perfazendo um total de R\$ 2.175.398,19.

17. Benefícios Sociais. A Desenvolve MT, a partir de 29/11/2019 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso - SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Vale cultura, Auxílio Refeição; Auxílio Alimentação e 13ª Cesta Alimentação. O anuênio para os profissionais efetivos permaneceu em R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice permanece em R\$ 80.000,00. Outros benefícios também foram mantidos, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados.

18. Governança. A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas. Há comitês específicos para análise de concessão e recuperação do crédito. Todavia, elas têm coordenação e relação direta com os comitês que avaliam os riscos, com vistas à qualidade na oferta de linhas de crédito e ao resguardo dos ativos. Ciente da sua função, no cenário mato-grossense, com atuação alinhada às políticas públicas do Governo do Estado, a Desenvolve MT, por meio dos produtos de crédito e serviços, busca proporcionar, cada vez mais, o incremento do crédito responsável.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 Balanço patrimonial
 Exercícios findos em 31 de dezembro
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante	22.406	19.316	Circulante	8.989	9.784
Disponibilidades (Nota 2.h)	9	649	Obrigações por Repasses (Nota 7)	3.857	4.561
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3)	14.950	15.062	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.114	1.587
Operações de Crédito (Nota 4)	5.591	1.480	Obrigações por Repasses - BNDES	192	951
Empréstimos	1.076	930	Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.678	1.542
Financiamentos	5.389	3.132	Obrigações por Repasses - FINEP	254	254
Rural	1.841	312	Obrigações por Repasses - FUNGETUR	620	227
(-) Provisão para Operações de Crédito	(2.714)	(2.894)	Outras Obrigações (Nota 8)	5.132	5.223
Outros Créditos, Valores e Bens (Nota 5)	1.857	2.126			
Não Circulante	16.757	22.780	Não Circulante	15.779	19.331
Realizável a Longo Prazo	14.111	20.339	Obrigações por Repasses (Nota 7)	15.779	19.331
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3)	-	-	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	3.093	4.297
Operações de Crédito (Nota 4)	14.111	20.339	Obrigações por Repasses - BNDES	-	128
Empréstimos	438	1.477	Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.535	5.591
Financiamentos	13.338	16.839	Obrigações por Repasses - FINEP	875	1.088
Rural	335	2.023	Obrigações por Repasses - FUNGETUR	7.276	8.227
Imobilizado (Nota 6)	2.646	2.441			
Imobilizado de Uso	4.563	4.780	Total do Passivo	24.767	29.115
(-) Depreciação Acumulada	(1.917)	(2.339)	Patrimônio Líquido (Nota 10)	14.396	12.981
			Capital social	17.404	16.450
			Aumento de Capital	-	954
			Reserva de Reavaliação	816	869
			Prejuízos Acumulados	(3.824)	(5.292)
Total do Ativo	39.163	42.096	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	39.163	42.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 Demonstração de resultado
 Exercícios findos em 31 de dezembro
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2º semestre de 2019	2019	2018
Receita da Intermediação Financeira	1.449	3.176	3.002
Operações de Crédito	1.070	2.387	2.267
Resultado de Op. com Títulos e Valores Mobiliários	379	789	736
Despesas da Intermediação Financeira	(566)	(1.142)	(2.864)
(Provisão)/Reversão Operação de Crédito	(92)	(120)	(1.752)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(474)	(1.023)	(1.112)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	883	2.034	139
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	190	88	(4.303)
Rendas de Prestação de Serviços (Nota 9)	7.836	15.579	15.728
Despesas de Pessoal (Nota 9)	(5.486)	(10.957)	(12.916)
Despesas de Provisões Passivas (Nota 9)	(21)	(21)	-
Outras Despesas Administrativas (Nota 9)	(1.302)	(2.820)	(3.626)
Despesas Tributárias	(818)	(1.601)	(1.609)
Outras Receitas Operacionais	50	64	12
Outras Despesas Operacionais	(68)	(155)	(1.893)
Resultado operacional	1.073	2.121	(4.165)
Resultado não operacional	-	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.073	2.121	(4.165)
Imposto de renda	(211)	(436)	-
Contribuição social	(126)	(270)	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	736	1.415	(4.165)
nº de ações da Agência	1.740.407	1.740.407	1.740.407
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	0,42	0,81	(2,39)
Valor patrimonial da ação (em reais)	8,27	8,27	7,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de julho de 2019	17.404	-	-	843	(4.587)	13.660
Realização de Reserva de Reavaliação				(27)	27	-
Resultado do Período					736	736
Em 31 de dezembro de 2019	17.404	-	-	816	(3.824)	14.396
Mutações do 2º semestre 2019	-	-	-	(27)	763	736
Em 1º de janeiro de 2018	16.450	-	1.471	922	(2.651)	16.192
Aumento de Capital		954				954
Realização de Reserva de Reavaliação				(53)	53	-
Resultado do Período					(4.165)	(4.165)
Absorção do Prejuízo do Exercício (Nota 10)			(1.471)		1.471	-
Em 31 de dezembro de 2018	16.450	954	-	869	(5.292)	12.981
Mutações Exercício 2018	-	954	(1.471)	(53)	(2.641)	(3.211)
Em 1º de janeiro de 2019	16.450	954	-	869	(5.292)	12.981
Aumento de Capital Homologado	954	(954)				-
Realização de Reserva de Reavaliação				(53)	53	-
Resultado do Período					1.415	1.415
Em 31 de dezembro de 2019	17.404	-	-	816	(3.824)	14.396
Mutações Exercício 2019	954	(954)	-	(53)	1.468	1.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2º Semestre de 2019	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.073	2.121	(4.165)
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciação e amortização	85	154	166
Provisões sobre outros créditos	-	-	1.713
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(119)	(246)	1.160
Operações de Crédito Ativas	1.262	2.117	(1.814)
Outros Créditos, Valores e Bens	546	269	248
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações diversas	(449)	(608)	219
Obrigações por Repasses	(2.563)	(4.257)	1.105
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	(165)	(449)	(1.368)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(337)	(706)	-
Caixa Líquido Gerado/(consumido) pelas Atividades Operacionais	(502)	(1.155)	(1.368)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(318)	(360)	(69)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(318)	(360)	(69)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Dotação para Aumento de Capital	503	517	482
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	503	517	482
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(317)	(998)	(955)
Caixa e equivalentes de caixa no início do Período	10.898	11.579	12.534
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período (Nota 2.h)	10.582	10.582	11.579
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(317)	(998)	(955)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/03. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. O Banco Central do Brasil - BACEN autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828/2001 do Banco Central do Brasil.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A emissão das demonstrações financeiras do exercício, findo em 31 de dezembro de 2019, foi autorizada em 07 de fevereiro de 2020.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas, conforme a Lei n. 6.404/1976 e suas alterações, atendendo às práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e instruções específicas do Banco Central, bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

a. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas foram reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

c. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução n. 2.682/1999 do BACEN.

f. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor contábil superior ao valor recuperável. A relevância dos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no exercício.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa estão incluídos na demonstração dos fluxos de caixa e compreendem as seguintes contas:

	R\$ mil	
Contas	2019	2018
Caixa	1	3
Depósitos Bancários	8	646
Cotas de Fundos de Investimentos	10.573	10.931
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.582	11.579

3 - Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil	
Modalidade de Aplicação	2019	2018
Títulos e valores mobiliários - Livres	14.950	14.093
Cotas de Fundos de Investimento	10.573	10.931
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	4.377	3.163
Títulos e valores mobiliários - Vinculados ao BACEN	-	969
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	-	969
Títulos e Valores Mobiliários	14.950	15.062

. **Cotas de Fundos de Investimento** - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 3,85% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

. **Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres** - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução n. 2.828/2001, do Banco Central, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2020, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções ns. 2.682/1999 e n. 2.697/2000 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil						
	Total em 31/12/2019	%	Provisão para Op. de Crédito	Líquido em 31/12/2019	%	Líquido em 31/12/2018	%
10 maiores clientes	5.818	26	(129)	5.690	29	636	3
50 seguintes maiores clientes	9.003	40	(1.483)	7.520	38	1.921	9
100 seguintes maiores clientes	4.624	21	(533)	4.091	21	8.534	39
Demais clientes	2.971	13	(570)	2.401	12	10.727	49
Total	22.416	100	(2.714)	19.702	100	21.819	100

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$ mil							Saldo em 2019	Saldo em 2018
	Vencidas		Vincendas						
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos			
Comercio	1	32	1.768	100	115	0	2.015	5.598	
Industria	128	184	501	979	406	0	2.197	5.885	
Pessoa Fisica	148	354	823	1.064	457	0	2.846	2.374	
Rural	303	843	2.284	6.056	4.358	0	13.844	1.878	
Outros Serviços	65	230	592	556	70	0	1.514	8.977	
Subtotal	644	1.644	5.967	8.755	5.406	0	22.416	24.713	
Total	644			21.772					
Provisão para operações de crédito							(2.714)	(2.894)	
Total líquido							19.702	21.819	

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Créditos por Nível de Risco

				R\$ mil	
Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 31/12/2019	Líquido em 31/12/2018
A	249	8.649	(44)	8.854	8.070
B	494	7.009	(75)	7.428	9.392
C	292	1.244	(46)	1.490	2.356
D	27	1.430	(146)	1.311	947
E	57	623	(204)	476	877
F	46	24	(35)	35	154
G	32	330	(253)	109	22
H	317	1.594	(1.911)	0	0
Total	1.514	20.902	(2.714)	19.702	21.819

d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções n. 2.682/1999 e n. 2.697/2000 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Consoante a Resolução n. 2.682/1999 do BACEN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão de operações de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no exercício	R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2018	2.766
Constituição de provisão	2.360
Reversão de provisão por recebimento	(3.324)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	1.092
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.894
Constituição de provisão	3.030
Reversão de provisão por recebimento	(1.930)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.255)
Saldo em 30 de junho de 2019	2.739
Constituição de provisão	1.504
Reversão de provisão por recebimento	(1.083)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(446)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.714



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	R\$ mil	
Créditos Baixados como Prejuízo	2019	2018
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	1.402	256
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.701)	(2.163)

5 - Ativo Circulante e Não Circulante - Outros Créditos, Valores e Bens

	R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	2019	2018
Rendas a Receber	2.913	3.171
Impostos a Recuperar/Compensar	258	236
Outros Créditos, Valores e Bens	185	226
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	181	181
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	21	8
Material de Consumo em Estoque	12	16
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.713)	(1.713)
Total	1.857	2.126

. **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Imposto de Renda a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos empregados de férias (R\$ 40 mil em 2019; R\$ 36 mil em 2018), vale refeição para posterior repasse do benefício aos empregados (R\$ 143 mil em 2019; R\$ 187 mil em 2018), materiais de consumo em estoque (R\$ 12 mil em 2019; R\$ 16 mil em 2018).

. **Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT** - A Desenvolve MT, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso (em liquidação), para Justiça do Trabalho, em ações interpostas por ex-funcionários do BEMAT, fica obrigada a fazer depósitos judiciais. As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 181 mil, o valor bloqueado foi através de ordem judicial sistema Bacen Jud, em setembro de 2017, referente a parte dos Honorários Advocatícios da Advogada dos Reclamantes, do processo 005.0007-83.2015.5.23.0008 tramitando na 8ª Vara do Trabalho.

- **(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa** - A Agência constituiu provisão mediante estimativa para perdas referentes a créditos de rendas a receber, no valor de R\$ 1.713 mil decorrentes de valores em atraso acima de 180 dias, em 31 de dezembro de 2019. A administração continua com os procedimentos administrativos e jurídicos para fins de cobrança e recuperação dos valores.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imobilizações em curso	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equip. de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Veículos	TOTAL
Custo									
Em 1º de janeiro de 2019	-	2.902	76	713	42	951	19	76	4.779
Adições	312	0	0	45	0	9	0	-	367
(-) Baixas	-	0	(76)	(231)	(35)	(219)	(19)	-	(579)
Transferências			41	(41)					0
Ajustes				(4)					(4)
<u>Em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>312</u>	<u>2.902</u>	<u>41</u>	<u>483</u>	<u>8</u>	<u>741</u>	<u>0</u>	<u>76</u>	<u>4.563</u>
Depreciação Acumulada									
Taxa de Depreciação anual	-	4%	10%	10%	10%	20%	10%	20%	
Em 1º de janeiro de 2019	-	(827)	(63)	(497)	(42)	(879)	(19)	(12)	(2.339)
Depreciação Anual	-	(60)	(7)	(27)	0	(35)	0	(15)	(145)
(-) Baixas	-		76	231	35	216	19		576
Ajustes	-		(11)	1					
<u>Em 31 de dezembro de 2019</u>	<u>0</u>	<u>(887)</u>	<u>(5)</u>	<u>(292)</u>	<u>(8)</u>	<u>(698)</u>	<u>0</u>	<u>(28)</u>	<u>(1.907)</u>
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	312	2.016	36	191	-	43	-	49	2.646
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	-	2.075	13	216	-	72	-	64	2.441

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/2004, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações atualizados até dezembro de 2019:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(100)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(787)
Total de Depreciação	(887)
Imóvel em 2019	2.016

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(615)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	816

7 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	R\$ mil	
	2019	2018
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1.114	1.587
Obrigações por Repasses - BNDES	192	951
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.678	1.542
Obrigações por Repasses - FINEP	254	254
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	620	227
Obrigações por Repasses Curto Prazo	3.857	4.561
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	3.093	4.297
Obrigações por Repasses - BNDES	0	128
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.535	5.591
Obrigações por Repasses - FINEP	875	1.088
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	7.276	8.227
Obrigações por Repasses Longo Prazo	15.779	19.331
Total Obrigações por Repasses	19.636	23.892

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. **Obrigações por repasses - BNDES** - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991.

. **Obrigações por repasses - FUNDEIC** - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n.202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. **Obrigações por repasses - FINEP** - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. **Obrigações por repasses - FUNGETUR** - A DESENVOLVE MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 31 de dezembro de 2019 foi disponibilizado um total de R\$ 8.453 mil, deste valor já foram utilizados R\$ 5.659 mil em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo e em 31 de dezembro de 2019 apresenta saldo líquido a amortizar de R\$ 7.895 mil (2018, R\$ 8.454 mil).

8 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas	R\$ mil	
Outras Obrigações	2019	2018
Obrigações Trabalhistas	684	784
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	650	571
Fornecedores	95	261
Credores Diversos	125	27
Operações de Crédito a Liberar	-	518
Passivos Contingentes	3.056	3.046
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	-	8
Dotação para Aumento de Capital	523	6
Outras Obrigações	5.132	5.223

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BACEN n. 3.823/2009 e na Deliberação CVM n. 594/2009, que aprovaram o Pronunciamento Técnico Contábil n. 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações judiciais, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 82 mil (31/12/2018, R\$ 30 mil), referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

	R\$ mil			
Passivos Contingentes	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	35	16	(14)	38
Trabalhista	14	0	(14)	0
Trabalhista BEMAT	2.996	64	(43)	3.018
TOTAL	3.046	80	(71)	3.056

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT - Em Liquidação (R\$ 2.996 mil)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996 mil), de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso responsabiliza-se pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, em cobrança judicial, inclusive por eventuais casos de declaração da DESENVOLVE MT como sucessora do BEMAT. Considerando ainda que, ocorreram ressarcimentos em 10 de fevereiro de 2014 referente a outro processo trabalhista do BEMAT, bem como no exercício de 2016, em 24 de agosto e 04 de outubro, valores pagos de custas judiciais desse processo. A Administração está adotando as medidas necessárias para a transferência de responsabilidade pelo Governo do Estado de Mato Grosso e caso ainda da execução da Ação trabalhista o devido ressarcimento dos valores.

. **Dotação para Aumento de Capital** - Conforme determina a Lei n. 9.062/2008 e Convênio n. 001/2014, dos valores recebidos das operações do FAE e do BEMAT, 50% deverão ser registrados na conta Dotação para Aumento de Capital e outros 50% registrados como Receita Operacional.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 - Contas de Resultado

. **Despesas** - As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

	R\$ mil	
Despesas de Pessoal	2019	2018
Proventos	5.431	6.557
Honorários	1.543	1.758
Estagiários	56	199
Benefícios	2.304	2.215
Encargos Sociais	1.607	2.154
Capacitação	16	32
Total	10.957	12.916

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Despesas Administrativas	2019	2018
Despesas de Aluguéis	543	676
Despesas de Processamento de Dados	634	625
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	146	320
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	176	249
Despesas Serviços Terceiros	165	379
Outras Despesas Administrativas	180	100
Despesas de Viagens no país	112	118
Despesas com Propaganda e Publicidade	16	31
Despesas de depreciação	154	166
Despesas Serviços Sist. Financeiro	129	139
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	202	372
Despesas de Comunicações	73	75
Despesas de Água, Energia e Gás	145	105
Despesas de Transportes	25	78
Despesas de Material	30	51
Despesas com Publicações	33	21
Despesas de Promoções e Relações Públicas	0	121
Total Outras Despesas Administrativas	2.762	3.626

	R\$ mil	
Composição das contas de Despesas de Provisões Passivas	2019	2018
Despesas de Provisões Passivas	21	-
Despesas de Provisões Passivas	21	0

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmando com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso Consignado S.A. e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência. Segue quadro demonstrativo dos valores:

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração na liquidação das operações anteriormente efetuadas pela SETASC e SEDEC/FUNDEIC, além de 50% da aplicação financeira conforme norma descritas no item 11.

	R\$ mil	
Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	2019	2018
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	14.645	14.850
Serviços de Administração da Carteira Imobiliária COHAB	0	0
Serv. de Adm. BEMAT	515	420
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	343	414
Rendas de Tarifas Bancárias	76	44
Rendas de Prestação de Serviços	15.579	15.728

. **Outras Receitas e Despesas Operacionais** - Também fazem parte do resultado da Agência, as receitas e despesas operacionais compostas pelas seguintes contas:

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Receitas Operacionais	2019	2018
Reversão de Provisão de Outros créditos de liquidação duvidosa	41	0
Recuperação de encargos e despesas	13	9
Outras Receitas Operacionais	9	3
Outras Receitas Operacionais	64	12

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Despesas Operacionais	2019	2018
Descontos Concedidos	(155)	(180)
Outras Despesas Operacionais	-	-
Provisão para Outros créditos	-	(1.713)
Outras Despesas Operacionais	(155)	(1.893)

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500 milhões, divididos em 50.000.000 de ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	2019	2018
Governo do Estado de Mato Grosso	1.740.307	1.740.307	17.403	16.449
Pessoas Físicas	100	100	1	1
Aumento de Capital				954
Capital Social	1.740.407	1.740.407	17.404	17.404

. **Aumento de Capital** - Em 21 de novembro de 2018, foi deliberado o aumento de capital na Assembleia Geral Extraordinária com a compra de Letras Financeiras do Tesouro. O processo foi homologação pelo BACEN durante o exercício 2019.

. **Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados** - A Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dispõe em seu art. 189, que o prejuízo deverá ser absorvido pelos Lucros Acumulados, pelas Reservas de Lucros e pela Reserva Legal nessa ordem. Assim, a absorção foi feita conforme demonstrado no quadro abaixo:

Absorção de Prejuízos	R\$ mil
Saldo em 01 de janeiro 2019	(5.292)
Resultado do Período	1.415
Realização de Reserva de Reavaliação	53
Reservas de Lucros	-
Prejuízos Acumulados	(3.824)

11 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei n. 8.420, de 28 de dezembro de 2005. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 11/04/2020.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 8.938, de 22 de julho de 2008, na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/1993, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.01/2017, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

Composição da conta FUNDEIC	2019	2018	R\$ mil
Operações com saldo transferido	4.856		4.901
Operações Carteira Nova	7.721		8.361
Banco Conta Capital e Investimentos	6.368		3.823
Operações Remanescentes	2.378		2.378
Operações Renegociadas	1.797		1.915
FUNDEIC	23.120		21.379

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) **FUNDAGRO** - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 31 de dezembro de 2019, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$ 10.912 mil (R\$ 10.927 mil, em 31/12/2018). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **SETAS/FEAT** - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2019, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 708 mil (R\$ 709 mil, em 31/12/2018).

d) **FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso** - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço 31/12/2019, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072 mil, não houve recebimento durante o exercício. (R\$ 7.072, em 31/12/2018). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

12 - Instrumentos Financeiros

A Agência de Fomento não opera com derivativos financeiros.

13 - Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A-DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.

A administração está adotando os procedimentos necessários para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Agência no prazo previsto na Lei Complementar.

14 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução n. 4.557/BACEN, pautada no Acordo de Basiléia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução n. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil	
LIMITE DE IMOBILIZACAO	31/12/2019	31/12/2018	
Limites	7.198	6.490	
Situação	2.646	2.440	
Margem	4.552	4.050	
Índice de Imobilização	18,38%	18,80%	
COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO			
RWA	73.691	76.297	
PR Mínimo para o RWA	5.895	4.578	
Capital Principal (LB)	14.396	12.981	
Margem de Capital Principal	11.080	9.548	
ICP	19,54%	17,01%	
PR Nível 1 (LB)	14.396	12.981	
Margem PR Nível 1	9.975	8.403	
IN1	19,54%	17,01%	
Patrimônio de Referência (LB)	14.396	12.981	
Margem Patrimônio de Referência (LB)	8.501	12.981	
IB	19,54%	17,01%	
Rban	733	437	
Margem Patrimônio de Referência + Rban	13.663	12.544	